



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 08:00h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrada a ausência justificada não comprovada da Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 23 (vinte e três) de Junho de 2023 (dois mil e vinte e três). No decurso do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 165, de 13 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contra e 00 (zero) abstenção. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Casa do Povo, a palavra foi franqueada aos Vereadores e o Vereador José Antônio Filho mencionou o recesso que no início do mês de agosto retomam às sessões ordinárias. O Presidente da Mesa arguiu que a sessão foi adiada em virtude do falecimento do irmão do Vereador Adalton Filho, que os Vereadores entram de recesso, mas Câmara continua aberta para atendimento ao público. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábria Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.







